

## DECISÃO – Adjudicação e Homologação

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação predial, jardinagem, portaria e carga e descarga, visando atender a demanda das unidades do DETRAN-MT nas cidades de Cuiabá-MT e Várzea Grande-MT, compreendendo o fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI's, materiais, equipamentos e utensílios necessários e adequados à execução dos serviços.

Trata-se de Pregão Eletrônico 03/2024, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação predial, jardinagem, portaria e carga e descarga, visando atender a demanda das unidades do DETRAN-MT nas cidades de Cuiabá-MT e Várzea Grande-MT, compreendendo o fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI's, materiais, equipamentos e utensílios necessários e adequados à execução dos serviços.

Os autos chegaram a esta Presidência, através de Relatório da Agente de Contratação e Equipe de apoio a fim de que seja deliberado quanto ao prosseguimento dos autos e deliberação desta autoridade quanto a adjudicação e homologação do referido lote.

O certame foi estruturado em um único lote de participação ampla e o valor estimado era de R\$ 2.980.748,88 (dois milhões, novecentos e oitenta mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Foram 17 licitantes participando da disputa como descrito no Relatório:

1. PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - CNPJ: 50.400.407/0001-84;
2. G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ: 08.744.139/0001-51;
3. REAL JG FACILITIES S/A - CNPJ: 08.247.960/0001-62;
4. BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.834.039/0001-20;
5. MILLENIUN TERCEIRIZADA LTDA - CNPJ: 11.539.025/0001-84;
6. W. A. DE NEIVA MARQUES LTDA - CNPJ: 33.347.567/0001-98;
7. IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 24.053.026/0001-66;
8. PANTANAL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELLI - CNPJ: 14.739.201/0001-10;
9. UPPA - ADMINISTRADORA DE SERVICOS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 00.081.160/0001-02;
10. SETA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 20.894.014/0001-03;
11. MEDEIROS & CURVO LTDA - CNPJ: 09.626.435/0001-10;
12. J.V.S. COMERCIAL LTDA - CNPJ: 28.039.420/0001-09; PREMIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 25.316.437/0001-60;
13. UMJ LTDA - CNPJ: 25.453.131.0001/55; M.A. MÃO DE OBRA EM GERAL LTDA - CNPJ: 12.816.401/0001-01;
14. COSTA FIRE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 36.162.750/0001-07;
15. LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ: 00.482.840/0001-38;
16. APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA - CNPJ:05.969.071/0001-10;
17. COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.192.414/0001-09,

Depois da abertura de vistas e negociação, a licitante classificada em primeiro lugar PREMIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -CNPJ: 25.316.437/0001-60, que ofertou



o lance de 2.366.600,00 (três milhões, trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais) foi convocada a apresentar os documentos de habilitação, sendo que, após a análise dos documentos e planilhas adequadas, foi habilitada

Ofertada a oportunidade para manifestação de interesse recursal por parte dos licitantes, a Licitante SETA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA EPP CNPJ: 20.894.014/0001-03, demonstrou interesse em recorrer da decisão que habilitou a Licitante PREMIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 25.316.437/0001-60. Aberto o prazo para apresentação das razões e contrarrazões, estas foram apresentadas e encaminhadas para julgamento pela autoridade competente. Analisado o recurso, a autoridade decidiu por seu conhecimento e negou-lhe provimento.

Considerando que o procedimento licitatório ocorreu de maneira regular, desprovido de vícios, com cláusulas editalícias adequadas, sem exigência desarrazoadas e devidamente divulgada nos meios de comunicação bem como, houve interposição de recurso por parte dos licitantes, devidamente analisado e julgado improvido, **DECIDO**:

**Lote Único: homologação e adjudicação, para prosseguimento e contratação.**

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS  
Presidente do DETRAN-MT

